



MANUAL DO CANDIDATO

2012

FAN
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS



CONSELHO ADMINISTRATIVO SUPERIOR

DIRETORIA
DIRETOR GERAL
Paulo Ricardo Rigon Minuzzi

DIRETORA COMERCIAL
Graciela Minuzzi

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Marcelo A. Fattore

DIRETORA ACADÊMICA
Mônica Bezerra Suruagy Montenegro

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO

Graciela Minuzzi
Mônica Bezerra Suruagy Montenegro
Marcelo A. Fattore

Objetivo

Oferecer uma Faculdade com diferencial percebido pela sociedade, pela própria marca. Sempre trabalhar na melhoria da qualidade através de um modelo de negócio com total foco em gestão acadêmica.

Ter os quatro pilares da educação do século XXI:

APRENDER A CONHECER, combinando uma cultura geral, suficientemente vasta, com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de matérias, o que também significa: aprender a aprender, para beneficiar-se das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida. Educação continuada.

APRENDER A FAZER, afim de adquirir qualificação profissional e competências que tornem a pessoa apta a enfrentar numerosas situações. Aprender a fazer, no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho, o desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho. O ensino com aplicações práticas. Teoria e prática juntas.

APRENDER A SER, para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir cada vez com maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal. Desenvolver valores éticos e as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, aptidão para comunicar-se.

APRENDER A VIVER JUNTOS, desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências; respeitar e conviver com as diferenças e os diferentes; trabalhar em equipe e preparar-se para gerir conflitos nos respeitos pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz. A paz interior contribui para a paz universal.

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS:

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO - O curso de Administração da FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS tem como objetivo formar profissionais e líderes para preencher altos quadros administrativos nas organizações brasileiras, tendo como característica a ênfase quantitativa e sistêmica em Administração Geral, possibilitando a obtenção de um conhecimento panorâmico e específico da arte e da técnica de administrar negócios industriais e de serviços.

O egresso do curso deverá, portanto, ser capaz de “planejar, desenvolver, criar, organizar, implementar, dirigir, gerenciar, assessorar e/ou coordenar organizações e ações, independentemente do porte e da natureza, com visão sistêmica e quantitativa, em todos os segmentos, destacando-se grandes empresas nacionais e transnacionais.”

A carga horária do Curso de Administração totaliza 3.712 horas, composta por disciplinas, trabalho de conclusão de curso – TCC, atividades complementares e estágio supervisionado, devendo ser integralizada em 8 (oito) semestres. O curso de Administração funciona em regime seriado semestral, no turno noturno.

CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV

A FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS é uma instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, através da Portaria Ministerial nº 660, de 25/05/2011 publicado no DOU de 26/05/2011 seção 1, e certificada pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Atenta às mudanças que ocorrem no país e sempre preocupada com o desenvolvimento educacional brasileiro, a FGV oferece uma certificação de qualidade a escolas com cursos de graduação em Administração em todo o Brasil, com o suporte acadêmico.

Seguindo o seu objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento, a FGV avalia periodicamente os cursos de Administração das instituições certificadas em três níveis: organização didática – pedagógica; corpo docente e infraestrutura institucional.

O desempenho dos alunos é avaliado ao final de cada período eletivo por meio de provas nacionais por disciplina, elaboradas por professores das escolas FGV. Assim, a infraestrutura das escolas, o projeto pedagógico dos cursos e a titulação dos professores e suas experiências profissionais são analisados cuidadosamente pela equipe FGV.

Os alunos, ao final do curso, receberão uma declaração da instituição onde estudam com a qualidade chancelada pela FGV, além do diploma de graduação emitido pela FAN - Faculdade de Administração e Negócios.



CURSO

VAGAS

**PORTARIA
AUTORIZAÇÃO**

BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO

100 ANUAIS

Portaria MEC/SESU
Nº 28 de 01/06/2011

FORMAS DE ACESSO

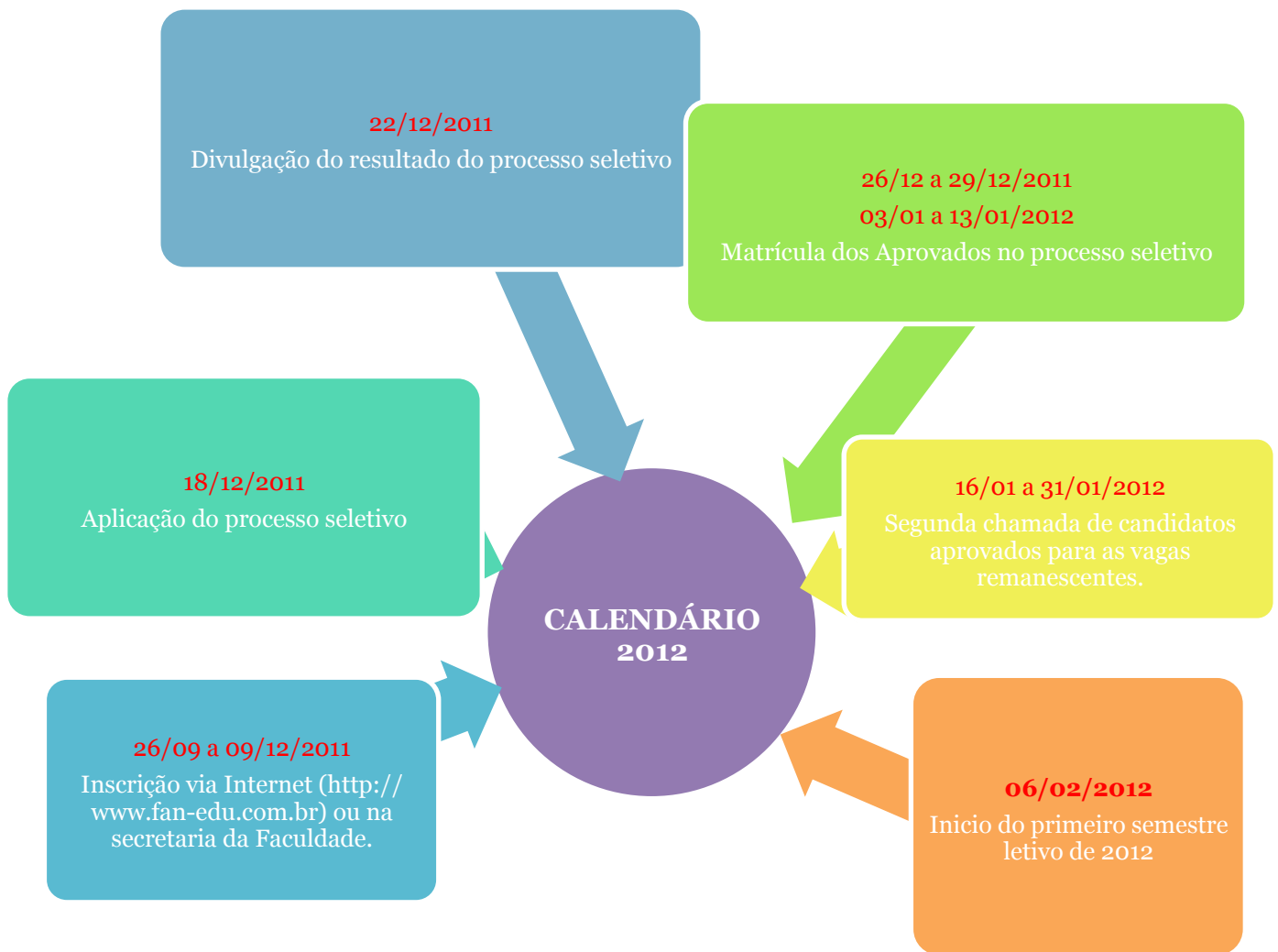
O aluno poderá ingressar nos cursos de graduação da FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS através das seguintes modalidades:

- a) Processo Seletivo;
- b) Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) Transferência de outra instituição de ensino superior autorizada pelo MEC.

CONCURSO PROCESSO SELETIVO

NORMAS GERAIS

A Comissão Gestora do Processo Seletivo da FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS divulga as normas e informações complementares necessárias aos candidatos do processo seletivo 2012 através de Edital. Informações complementares estão disponíveis na secretaria da faculdade.



OBSERVAÇÃO: À critério da **FAN - Faculdade de Administração e Negócios**, as datas para realização dos processos seletivos poderão ser alteradas mediante comunicação prévia aos alunos, bem como poderão ser acrescentadas novas datas.

INSCRIÇÕES

Os candidatos poderão efetivar suas inscrições, nas formas estabelecidas neste manual, no período de 26 de setembro à 09 de dezembro de 2011, conforme detalhamento no calendário do processo seletivo 2012.1. As dúvidas sobre a inscrição deverão ser encaminhadas à secretaria da FAN - Faculdade de Administração e Negócios.



PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Ao procederem às suas inscrições, os candidatos estarão acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual do Candidato, disponível no site <http://www.fan-edu.com.br> e na secretaria da FAN - Faculdade de Administração e Negócios, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas por si mesmo ou por outrem, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição ou em sua entrega. Junto com o requerimento de inscrição, o candidato deverá realizar o preenchimento de formulário sócio-cultural (on-line).

LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 26 de setembro e 09 de dezembro de 2011, conforme mencionado no calendário do processo seletivo prioritariamente pela INTERNET, através do site <http://www.fan-edu.com.br>

Será facultada a possibilidade de inscrição para o processo seletivo na secretaria da faculdade, situada na Rua Barão de Jaraguá, 254-A – Jaraguá – Maceió – AL, no horário das 09h00 às 21h00 com a efetuação do pagamento da taxa de inscrição se realizando na tesouraria.

O comprovante de pagamento do boleto bancário servirá como comprovante de inscrição do vestibular. Para as inscrições realizadas na secretaria da Faculdade, o comprovante de inscrição só será validado com a autenticação da tesouraria da FAN - Faculdade de Administração e Negócios.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o vestibular é de R\$ 30,00 (trinta reais). Após preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento, devendo efetuar o pagamento deste até a data do vencimento, em qualquer agência bancária.

Não será aceito como confirmação de pagamento de taxa de inscrição o comprovante de agendamento para pagamento futuro realizado em terminais eletrônicos de bancos ou o pagamento em casas lotéricas e correspondentes bancários.

Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição paga será devolvida ao candidato ou ao seu procurador.

ATENDIMENTO ESPECIAL

Caso o candidato necessite de algum atendimento especial no dia da prova, poderá solicitar tal condição mediante requerimento protocolado na secretaria da Faculdade de Administração e Negócios, até o dia anterior do processo seletivo. É necessário ainda informar qual a sua necessidade quanto ao atendimento personalizado.

REALIZAÇÃO DA PROVA

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O processo seletivo 2012 da **FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS** será realizado no dia 18 de dezembro de 2011, conforme o calendário, em suas instalações, na Rua Barão de Jaraguá, 254-A – Jaraguá – Maceió – AL ou em outro local a ser definido pela instituição, que será previamente comunicado aos candidatos.

Os portões da Faculdade serão abertos a partir das 13h00 e a aplicação da prova será iniciada às 14h00 (horário local). A partir desse horário, os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de candidatos ao recinto.

Ao chegar a **FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**, o candidato deverá se identificar para um dos fiscais de corredor, que o orientará quanto à sala em que deverá fazer a prova. Recomenda-se chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao início da aplicação da prova.

Os candidatos faltosos serão automaticamente eliminados do processo seletivo.



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NECESSÁRIOS

NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA ATENÇÃO!!!

No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala o comprovante de inscrição impresso (que é o próprio boleto bancário autenticado ou comprovante de pagamento pela internet) e documento de identificação com foto, que tenha validade no território nacional. Só serão aceitos documentos originais, não sendo consideradas válidas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.

Na ocorrência de perda ou roubo de algum documento acima relacionado, o candidato deverá comparecer à secretaria da **FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**, até a véspera de realização da prova ou chegar uma hora antes do início da prova para solicitar uma autorização especial de participação do processo, sempre apresentando algum documento de identificação com foto e que possua validade em território nacional.

O candidato receberá um Caderno de Questões, constituído de provas objetivas, sendo elas português (gramática e interpretação de textos), matemática, raciocínio lógico e atualidades. Além das provas objetivas, haverá prova de redação em língua portuguesa, composta pela dissertação sobre um tema proposto, com limite mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas.

NORMAS DE COMPORTAMENTO DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

Durante a realização das provas, somente um candidato por sala poderá retirar-se de cada vez, para atender a alguma necessidade maior. O tempo gasto nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo. O candidato só poderá deixar definitivamente o local das provas a partir de uma hora após o início da prova, sem levar o caderno de questões. Ao término das quatro horas de prova, os 3 últimos candidatos só poderão sair juntos do recinto das provas e assinarem o protocolo de encerramento.

No horário reservado a prova está incluído o tempo destinado à identificação do candidato e ao preenchimento da Folha de Respostas. A não confirmação da identificação do candidato o eliminará automaticamente do processo seletivo.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a devolução da Folha de Respostas. A rejeição da Folha de Respostas pela leitora ótica, devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, não assinar, lançar identificação errada, deixar de marcar, marcar em duplicidade, etc.) desclassifica o candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos com lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, apostilas, livros, impressos, calculadoras, régua, aparelhos eletrônicos (celulares, bips, discman, rádios e outros), etc., não poderão ser utilizados durante as provas.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos, nos termos deste manual. Os fiscais não estão autorizados a emitirem opiniões ou fazerem retificações nas provas.

Não será permitido fumar nos locais das provas.

Ao terminar a prova, o candidato deverá se encaminhar até a área de convivência, não sendo permitida sua permanência nas proximidades das salas onde estão sendo aplicadas as provas.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia 22/12/2011, a partir das 17h00, em painel situado na sede da **FAN - Faculdade de Administração e Negócios**, como também estará disponível em mesma data e horário no site <http://www.fan-edu.com.br>, onde os candidatos poderão visualizar de forma individual, a partir da digitação de seu número de inscrição, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa às provas do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho.

Não serão criadas turmas com o número inferior a 30 (trinta) alunos.

MATRÍCULA

As matrículas dos alunos aprovados no Processo Seletivo ocorrerão entre os dias 26 e 29 de dezembro de 2011 e 03 e 13 de janeiro de 2011. O candidato classificado no vestibular 2012 deverá comprovar que concluiu o ensino médio no ato da matrícula, ou em até 30 dias após o término do período de matrícula, desde que deposite os demais documentos e efetue o pagamento da matrícula, de forma a assegurar o direito à sua vaga. Não o fazendo, será considerado candidato que se submeteu ao concurso apenas por experiência.

O eventual pagamento de encargos educacionais não assegura ao candidato o vínculo com a FAN - Faculdade de Administração e Negócios, sendo necessário o cumprimento das normas presentes neste manual, especialmente no que se refere a apresentação de documentos no prazo estabelecido.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para o processo de Matrícula, publicadas neste manual. O não comparecimento na data indicada implica a perda de direito à vaga para a qual o candidato foi convocado.

O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o semestre a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.

A efetivação do vínculo com a **FAN - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS** se dará pela aceitação do Requerimento de Matrícula e pela assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças.

A convocação para o processo de Matrícula obedece à classificação do candidato, segundo sua Média Final.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA)

- a. Cópia da cédula de identidade do candidato e do responsável financeiro;
- b. Cópia do CPF do candidato e do responsável financeiro;
- c. Cópia do comprovante de residência do candidato e do responsável financeiro;
- d. Cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- e. Cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- f. Cópia do título de eleitor e, se maior de 18 anos, do comprovante do exercício eleitoral;
- g. Cópia do Histórico Escolar (Ensino Médio), acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente (Técnico ou Supletivo); ou termo de compromisso.
- h. Duas fotografias 3x4, de frente, de boa qualidade;
- i. Requerimento solicitando matrícula, a ser assinado pelo candidato, e, se este for menor púbere (idade compreendidos entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal.



DA DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA

Os alunos que protocolarem requerimento de desistência de vaga no curso até a data prevista no contrato da matrícula, terão os valores pagos devolvidos, com retenção de 30% do valor da primeira parcela da semestralidade como contrapartida de custos administrativos incorridos.

Os alunos que protocolarem requerimentos de desistência de vaga, após a data fixada no contrato de matrícula, responderão integralmente pelas parcelas da semestralidade até o mês em que ocorrerem tais requerimentos, pelo critério “pro rata temporis dias corridos” e integralmente pelas demais parcelas anteriores àquele mês, caso não estejam pagas, acrescidas de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

VAGAS REMANESCENTES – REMANEJAMENTO

A convocação para o remanejamento obedece rigorosamente à classificação do candidato.

Encerrado o processo de remanejamento e confirmada a existência de vagas, estas poderão ser preenchidas por candidatos que anteriormente não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação devidamente justificada a ser apresentada a FAN - Faculdade de Administração e Negócios, até as 21h00 do dia **06/02/2011**. As eventuais vagas remanescentes serão oferecidas em novos processos seletivos complementares, ou serão preenchidas por portadores de diplomas de outros cursos superiores até **06/02/2011**. Também poderá haver ingresso

através de transferência externa, desde que o candidato efetue o requerimento até **06/02/2011**, e comprove que esteja vinculado a outra IES em curso superior autorizado pelo MEC no mesmo curso ou em curso pertencente à área afim, e preencha os requisitos necessários a este procedimento, disponíveis na secretaria da faculdade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora, com quem poderão ser obtidas informações adicionais sobre o Processo Seletivo.

É de responsabilidade do candidato a comunicação de alteração de endereço e telefone à Secretaria Acadêmica da FAN - Faculdade de Administração e Negócios.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2011

Paulo Ricardo Rigon Minuzzi
DIRETOR GERAL